



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Mandaguáçu/PR, 26 de janeiro de 2026

Ofício nº 023/2026

A Vossa Excelência o Senhor
Presidente Marcio Aquaroni Navachi
Câmara Municipal
Mandaguáçu - Paraná

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobre Vereadores,

Vimos, por meio deste, encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, em **regime de urgência**, o incluso Substituto 01 ao Projeto de Lei sob o nº 083, de 15 de dezembro de 2025, que possui por objetivo editar dispositivo na Lei Municipal nº 1.746/2011, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO
MENDES:63453
665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2026.01.27
13:17:16 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Prezados Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Substituto 01 ao Projeto de Lei sob o nº 083, de 15 de dezembro de 2025, que possui por objetivo editar dispositivo na Lei Municipal nº 1.746/2011, e dá outras providências.

Abaixo, segue tabela explicativa da alteração ora proposta:

(ANTIGA REDAÇÃO)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS

CARGO (1)	VAGAS (2)	VENCIMENTO (3)
Auxiliar Administrativo/40 (5)	30	10

(NOVA REDAÇÃO)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS

CARGO (1)	VAGAS (2)	VENCIMENTO (3)
Auxiliar Administrativo/40 (5)	45	10

A Prefeitura de Mandaguáçu está realizando uma readequação estrutural em sua área administrativa com o propósito de aprimorar a eficiência e a organização interna. Entre as medidas adotadas, destaca-se a melhoria da Divisão de Frotas e Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, visando estabelecer maior controle, padronização e qualidade na gestão dos veículos municipais, assegurando melhores condições de uso, manutenção e desempenho. Além da estruturação do Posto do Detran/PR no município, com a destinação de 05 (cinco) vagas.

Paralelamente, será criada a Central de Compras, unidade destinada a concentrar e agilizar os processos de licitação e aquisição de materiais e serviços necessários ao atendimento das demandas da administração pública, no âmbito da Prefeitura Municipal. Essa centralização contribuirá para maior transparência, economicidade e celeridade nos procedimentos.

Ressalta-se, ainda, a importância do fortalecimento do trabalho Administrativo/RH, em face à previsão de aposentadoria de servidores municipais, fundamental para garantir mais agilidade, organização e eficiência às atividades internas, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Adicionalmente, destaca-se que o município enfrenta uma defasagem de servidores administrativos, tendo em vista a inexistência de concurso público em andamento nos últimos anos. Com o crescimento expressivo de Mandaguáçu, torna-se necessária a ampliação do quadro de vagas, de modo a atender adequadamente às demandas crescentes e assegurar uma estrutura administrativa compatível com o desenvolvimento do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Dessa forma, as ações implementadas justificam-se pela necessidade de modernização administrativa, pelo fortalecimento dos controles internos e pela adequação da estrutura de pessoal, garantindo maior eficiência na gestão pública municipal.

Na oportunidade, reitero meus votos de estima e apreço a esta digna Casa Legislativa.

Ate



Documento assinado digitalmente

MARCIA DIAS CONOR

Data: 27/01/2026 14:41:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA DIAS CONOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Data: 2026.01.27 13:15:39 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 083

SÚMULA: Edita dispositivo na Lei Municipal nº 1.746/2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Mandaguáçu, Estado do Paraná, APROVOU e eu, José Roberto Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, referentes ao cargo de Auxiliar Administrativo, da Lei Municipal nº 1.746, de 10 de maio de 2011, lendo-se:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS

CARGO (1)	VAGAS (2)	VENCIMENTO (3)
Auxiliar Administrativo/40 (5)	45	10

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o exposto em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

JOSE ROBERTO

MENDES:63453

665953

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2026.01.27 13:15:15
-03'00'